

# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

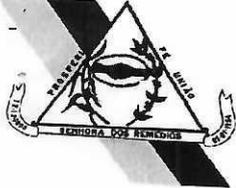
CNPJ 01.065.058/0001-86



## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024, PRIMEIRO PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024, às 19:00 horas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº251, Centro, Senhora dos Remédios. Registrou-se a presença do Vice-Presidente Ocimar Cândido de Souza, Secretário Luíz Alípio da Silva e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Renato Jovelino de Oliveira e ausência justificada do Presidente Rubens Rewerton de Souza. Assim que todos chegaram ao recinto, o vice-Presidente Ocimar Cândido de Souza assumiu a posição de Presidente Ad Hoc e solicitou que o vereador Alberto Magno de Araújo assumisse a posição de Vice-Presidente Ad Hoc na Mesa Diretora. Logo após o Presidente Ad Hoc colocou em discussão a ata da 9ª Reunião Ordinária de 2024, não houve manifestação. Em seguida, o Presidente colocou em votação simbólica a ata da 9ª Reunião Ordinária de 2024, ficando aprovada por oito votos favoráveis e uma ausência do vereador Rubens Rewerton. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura das correspondências. E após fez a reapresentação da proposição: **Projeto de Lei Nº008/2024- Executivo Municipal-** "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências". Logo após o Presidente pediu ao secretário para que fizesse a leitura das proposições: **Projeto de Lei Nº 013.2024- Executivo Municipal-** "Autoriza a ajuda de custo que menciona e contém outras providências"; **Projeto de Lei Nº 014.2024- Executivo Municipal-** "Autoriza a concessão de contribuição social à entidade que menciona e contém outras providências"; **Projeto de Lei Nº 015.2024- Executivo Municipal-** "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e adota outras providências"; **Projeto de Lei Nº 016.2024- Executivo Municipal-** "Dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Senhora dos Remédios/MG e dá outras providências"; **Projeto de Lei Nº**

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



**017.2024- Executivo Municipal-** “Institui o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências” e **Projeto de Lei Nº 018.2024- Executivo Municipal-** “Dispõe sobre a criação do “Fundo Municipal de Cultura-FMC” e dá outras providências”. Encerrada a leitura das proposições, o Presidente Ad Hoc concedeu um intervalo de cinco minutos. Após o intervalo, passou-se para a segunda parte da reunião. Antes de iniciar a discussão das proposições, o Presidente Ad Hoc convidou o Sr. Marcone Lino, contador do Poder Executivo, para que fizesse a apresentação e explicações sobre o **Projeto de Lei Nº008/2024** e sanasse as dúvidas dos vereadores caso houvesse. Encerradas as explanações, passou-se para a discussão e votação das proposições. Em seguida foi colocado o **Projeto de Lei Nº008/2024** em discussão, não houve manifestação. Logo após, o Presidente solicitou ao vereador Renato Jovelino para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Sendo assim foi colocado em votação nominal o **Projeto de Lei Nº008/2024**, ficando o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência, em duas votações regimentais. Encerrada a segunda parte da reunião, passou-se para a terceira parte, avisos e comunicados. Em seguida todos os vereadores fizeram o uso da palavra e entre seus dizeres registraram moções de pesar aos falecidos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.